



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2020

Processo de seleção para estágio de PÓS - GRADUAÇÃO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Andréa Fabiana Pussi Baradel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI nº 19.19.4240.0025603/2020-47**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS - GRADUAÇÃO** para atuarem junto à **3ª Promotoria de Justiça de Paranavaí**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de **Pós - Graduação em Direito existente na 3ª Promotoria de Justiça**, assim como a formação de cadastro de reserva.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

3.1. ser graduado (a) no curso de Direito, com a ressalva de que, por ocasião da posse, o(a) aprovado(a) deverá apresentar o respectivo diploma de graduação e estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em Direito.

3.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período a combinar conforme a necessidade da Promotoria.

3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 00h01min do dia 23/11/2020 até 23h59min do dia 30/11/2020.

4.2. As inscrições por e-mail deverão apresentar ficha de inscrição (documento anexo) preenchida e digitalizada, além dos documentos indicados nas alíneas “a” e “b” , do item “5” abaixo, para o seguinte endereço eletrônico: paranavai.3prom@mppr.mp.br.

5. Da documentação necessária

5.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) fotocópia da cédula de identidade;

b) fotocópia do CPF;

c) ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pela Promotoria de Justiça;

d) Para tomar posse e como condição para esta, o(a) candidato(a) deverá entregar:

d.1) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;

d.2) comprovante de matrícula relativa ao curso de pós-graduação compatível com as atribuições da Promotoria.

5.2 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com os servidores Adriano (44- 3423-0805) ou Juliana (44-3422-3639).

A



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5.3 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.5 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Data e Local da Prova

A prova teórica será realizada em data de 07/12/2020 às 14h00m na Universidade Paranaense - UNIPAR, localizada na AV. Humberto Bruning, 360 – Jd. Santos Dumond, tendo em vista a necessidade de serem respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

7. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

7.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 10 questões objetivas valendo 0,5 cada – total de 5,0 pontos e uma questão subjetiva valendo 1,0;

7.2. 01 peça prática (denúncia ou alegação final) valendo 3,0 pontos (em que serão avaliados o conhecimento jurídico, redação, técnica, uso da língua portuguesa).

7.3. **PROVA DE TÍTULOS:** para cada ano de trabalho no Ministério Público ou no Judiciário do Estado do Paraná, será conferido 0,5 pontos, chegando ao total de 1,0 pontos.

7.4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

7.4.1 – Código Penal, parte geral e especial; Código de Processo Penal; Lei 9.099/95; Lei 11.343/06; Lei 11.340/06; Lei 10.826/03; Lei 9.503/97; Lei 13.964/19; Lei 12.850/13.

7.5. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

7.6. O candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas para concluir a prova.

7.7. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

7.8. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

assinatura.

- 7.9. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- 7.9.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 7.9.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 7.10. Será excluído do exame o candidato que:
- 7.10.a. Negar-se a ser identificado;
 - 7.10.b. Identificar – se na folha de respostas;
 - 7.10.c. Retirar – se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 7.10.d. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 7.10.e. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 7.10.f. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 8.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 9,0 (nove) pontos.
- 8.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova;
- 8.3. **A nota final será a somatória das notas da prova e dos títulos.**
- 8.4. **Os candidatos classificados serão contatados para encaminharem por e-mail no prazo de 03 (três dias) úteis a comprovação dos títulos;**
- 8.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 8.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 8.7. **O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR e através dos telefones (44 – 3423-0805) (44- 3422-3639).**
- 8.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail paranavai.3prom@mppr.mp.br.

9. Da convocação

- 9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8.5 deste Edital.
- 9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

1 A



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 9.3.a. Aceitar a vaga ofertada;
 - 9.3.b. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5. A desistência tratada no item 9.3.b é irretratável.
- 9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.
- 9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 9.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10. Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):

11. Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, inclusive eventual recomendação e orientação da Promotoria de Justiça de Saúde de Paranaíba, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:
12. a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
13. b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;
14. c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar a descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
15. d) durante a realização do teste em sala previamente organizada [que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar], os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);
16. e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

17. Das disposições finais

- 17.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 17.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 17.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 17.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 17.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 17.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Paranavaí, 18 de novembro de 2020

Andréa Fabiana Pussi Baradel
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de PÓS – GRADUAÇÃO junto a
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAÍ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.